## **PORTARIA Nº 21/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 341/2023 - CEHOP, de 08/02/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 682, CPF nº 371.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 13/03/2023 a 27/03/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 20/10/2016 a 20/10/2018.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 1/03 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2023.

